

DECRETO Nº 3476, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Vereador **Guilherme Pimenta de Freitas**, ocorrido na data de 19 de novembro de 2015;

Considerando a grande participação do Vereador **Guilherme Pimenta de Freitas**, na vida política do Município de União de Minas, como Vereador deste Município durante as administrações 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008 e 2013 até a presente data, ocupando o cargo de Presidente da Câmara Municipal nos anos de 2001, 2005 e 2013;

Considerando ainda, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre União de Minas neste momento e prestar o voto de pesar para a sua família;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de União de Minas, em virtude ao falecimento do Sr. **Guilherme Pimenta de Freitas**, Vereador do Município de União de Minas, ocorrido no dia 19 de novembro de 2015.

Art. 2º. Ficam as repartições públicas municipais responsáveis pela realização dos atos pertinentes ao luto oficial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., 20 de novembro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -